

Publicado no DJE  
07/01/2022  
Pag. n.º 06  
GABINETE  
*effluvia*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 242/2021 – GP**

Dispensa Benedita Brito da Silva da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 7899/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora BENEDITA BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 010382-9, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Umarizal/RN, requisitada para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente